



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque

ATA PLENÁRIA, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Ata da nonagésima quarta Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de 2022, às oito horas e dez minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco; sob a presidência do **vereador N. Lima**, secretariado pelo **vereador Antônio Morais**, presentes ainda os Vereadores: **Adailton Cruz, Arnaldo Barros, Célio Gadelha, Emerson Jarude, Fábio Araújo, Francisco Piaba, Hildegard Pascoal, Joaquim Florêncio, Lene Petecão, Michelle Melo, Raimundo Castro, Raimundo Neném, Rutênio Sá e Samir Bestene**; foi declarada aberta a sessão. **A Ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade.** Constataram do **EXPEDIENTE DO DIA**: OFÍCIO Nº. 76/2022/GABINETE VEREADORA MICHELLE MELO; OFÍCIO Nº. 2.720/2022/SEINFRA; OFÍCIO Nº. 523/2022/SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN-AC-IPHAN e OFÍCIO Nº. 1.299/2022/GABPRE-ASSEJUR. Aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE**. **Vereador Francisco Piaba** assomou a tribuna. Reivindicou iluminação pública em espaço esportivo no Bairro Apolônio Sales e alertou às autoridades para a falta de segurança no centro da capital, isto, em decorrência da onda de furtos que assola o local. **Vereador Samir Bestene** assomou a tribuna. Comunicou o início da campanha de vacinação infantil contra a covid-19 e convidou os pais e responsáveis a aderir ao programa de imunização. Já em outra frente, o parlamentar registrou agenda no Bairro Novo Cruzeiro e repassou as demandas dos moradores da região. Por fim, requereu Moção de Aplaosos à senhora Francisca dos Santos Abugoti, servidora mais antiga da pasta da Educação do Município. **Vereadora Lene Petecão** assomou a tribuna. Enalteceu a trajetória, lamentou o falecimento e apresentou requerimento para Moção de Pesar aos amigos e familiares do senhor Francisco Gregório Filho. Na sequência, destacou a audiência realizada ontem, 21, no Plenário da Câmara, para tratar de políticas voltadas à temática de proteção da criança e do adolescente. Por fim, requereu, nominalmente, 15 moções de aplausos aos representantes dos Conselhos Tutelares da capital, a seguir: Celson Inácio da Silva, Joderlani de Moura Silva, José Fábio de Andrade Mello Macedo, Luciana D'ávila Costa, Lucinaira de Carvalho Silva, Anilton de Sá Andrade, Ari Soares de Oliveira, Débora Matos Ferreira Souza, Maria Sandra de Lima Souza, Rosangela de Souza da Silva, Ana Paula Costa da Silva, Andrea Alves da Cunha Lima, Cleib Lubiana de Araújo, Terezinha Santana da Silva Lopes e Yndaíra Cunha Gomes. Encerrado o Pequeno Expediente. Em questão de ordem, **vereador N. Lima** requereu Moção de Aplaosos aos conselheiros tutelares da capital. Aberta a **TRIBUNA POPULAR**; esta, de autoria do **vereador N. Lima**, em alusão ao Dia do Conselheiro Tutelar, comemorado anualmente no dia 18 de novembro. **Anilton de Sá Andrade** – Conselheiro do 1º Conselho Tutelar, assomou a tribuna. Destacou a atuação social dos conselheiros; tratou de paradigmas a serem quebrados acerca da profissão; agradeceu ao Plenário pela aprovação das matérias de anseio da categoria e, por fim, defendeu a concessão de adicional de periculosidade aos profissionais atuantes. **Sandra Lima** – Conselheira - 2º Conselho, assomou a tribuna e também enalteceu o trabalho dos conselheiros tutelares voltado à defesa e garantia dos direitos da juventude. **Vereador N. Lima**, em sua fala, parabenizou os presentes e projetou a aprovação do projeto de Lei que concede adicional de periculosidade aos conselheiros. Aberto o tempo aos vereadores previamente inscritos. **Vereador Francisco Piaba** assomou a tribuna



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque

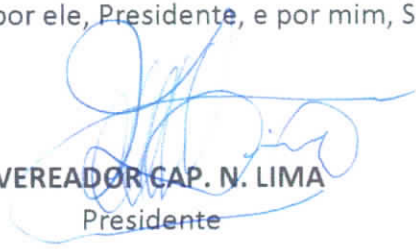
e teceu discurso de resgate de memórias sobre as *benesses* advindas do trabalho dos conselheiros. Vereadora Michelle Melo assomou a tribuna e proferiu palavra de apoio e agradecimento aos profissionais. Vereadora Lene Petecão assomou a tribuna e, ao cumprimentar os conselheiros presentes, reiterou defesa da criação de mais um Conselho na capital, o 4º. Anilton de Sá Andrade, em suas considerações finais, relatou casos e denúncias de descumprimento de direitos fundamentais da criança e do adolescente, identificados pelo trabalho dos Conselhos. Agradecimentos e Notas taquigráficas. Encerrada a Tribuna Popular. Em questão de ordem, vereadora Lene Petecão solicitou a suspensão da sessão para recebimento de permissionários do Aquiri Shopping. **SESSÃO SUSPensa. SESSÃO REABERTA.** Em questão de ordem, vereadora Michelle Melo requereu realização de audiência pública para tratar do processo de terceirização da administração do Aquiri Shopping. Aberto o **GRANDE EXPEDIENTE.** Vereador Célio Gadelha assomou a tribuna e tratou da situação dos permissionários do Aquiri Shopping, pauta histórica de defesa do parlamentar. Vereador Emerson Jarude assomou a tribuna e teceu discurso de desaprovação da gestão do atual prefeito Tião Bocalom; tal pronunciamento, fundamentado nas decisões recentes do chefe do Executivo, bem como de propostas questionadas pelo parlamentar. Encerrado o Grande Expediente. Neste momento, o **presidente N. Lima** colocou em discussão a data prevista para encerramento dos trabalhos em Plenário, na presente Sessão Legislativa. Após discussão, deliberou-se, **por 12 votos**, pelo dia 15 de dezembro; foram contrários os edis Célio Gadelha, Michelle Melo e Emerson Jarude; os primeiros, optaram pelo dia 20 de dezembro, e o último, pelo dia 22, data prevista na Lei Orgânica do Município. Votaram favoráveis pelo dia 15 de dezembro: Adailton Cruz, Antônio Moraes, Arnaldo Barros, Fábio Araújo, Francisco Piaba, Hildegard Pascoal, Joaquim Florêncio, Lene Petecão, Raimundo Castro, Raimundo Neném, Rutênio Sá e Samir Bestene. Em questão de ordem, vereadora Lene Petecão salientou o não prejuízo dos trabalhos da Casa quando da antecipação do término dos trabalhos legislativos. Aberta a **ORDEM DO DIA.** Registrada a presença dos edis: Adailton Cruz, Antônio Moraes, Arnaldo Barros, Célio Gadelha, Emerson Jarude, Fábio Araújo, Francisco Piaba, Hildegard Pascoal, Joaquim Florêncio, Lene Petecão, Michelle Melo, Raimundo Castro, Raimundo Neném, Rutênio Sá e Samir Bestene. Lida a pauta de matérias: Projeto de Lei nº30/2022, de autoria do vereador Célio Gadelha, que requer o título de Cidadão Verde ao senhor Raimundo Nonato de Castro; **aprovado por unanimidade, por 15 votos, inclusive em redação final.** Na sequência, foram apreciados, em BLOCO, os seguintes Projetos de Decreto Legislativo: Projeto de Decreto Legislativo nº36/2022, de autoria do vereador Adailton Cruz, que requer o título de Cidadã rio-branquense à senhora Antônia da Silva Souza Rocha; Projeto de Decreto Legislativo nº38/2022, de autoria do vereador Francisco Piaba, que requer o título de Cidadão rio-branquense ao senhor Rolando Edward Marca Oliveira; Projeto de Decreto Legislativo nº40/2022, de autoria do vereador Arnaldo Barros, que requer o título de Cidadão rio-branquense ao senhor Ramão Vieira de Oliveira; Projeto de Decreto Legislativo nº48/2022, de autoria da vereadora Michelle Melo, que requer o título de Cidadã rio-branquense à senhora Deinviane da Silva Medeiros; Projeto de Decreto Legislativo nº49/2022, de autoria do vereador Raimundo Castro, que requer o título de Cidadão rio-branquense ao senhor José Adailton Cruz Pereira; Projeto de Decreto Legislativo nº50/2022, de autoria do vereador Raimundo Castro, que requer o título de Cidadão rio-branquense ao senhor Jairo Campos Castro; Projeto de Decreto Legislativo nº51/2022, de autoria do vereador Célio Gadelha, que requer o título de Cidadão rio-branquense ao senhor Tadeu Coêlho da Silva; Projeto de Decreto Legislativo nº52/2022, de autoria do vereador Emerson Jarude, que requer o título de Cidadão rio-branquense ao senhor Antônio Carlos Alves Barroso; Projeto de Decreto Legislativo nº53/2022, de



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque



autoria do vereador Emerson Jarude, que requer o título de Cidadão rio-branquense ao senhor Eugênio Gonçalves Barcelos; **Projeto de Decreto Legislativo nº54/2022**, de autoria do vereador Emerson Jarude, que requer o título de Cidadão rio-branquense ao senhor saias de Oliveira Pedro e **Projeto de Decreto Legislativo nº55/2022**, de autoria do vereador Francisco Piaba, que requer o título de Cidadão rio-branquense ao senhor Ronan Fonseca Lemos Filho; **TODOS aprovados por unanimidade, por 16 votos; foi acrescido ao quórum o voto do presidente N. Lima. Requerimento nº118/2022**, de autoria do vereador Fábio Araújo, que requer Moção de Aplausos à senhora Raquel Albuquerque; **aprovado por unanimidade. Requerimento nº119/2022**, de autoria do vereador N. Lima, que requer Moção de Aplausos aos Conselheiros Tutelares do município de Rio Branco em alusão ao Dia da categoria, comemorado anualmente no dia 18 de novembro; **aprovado por unanimidade. Requerimento nº120/2022**, de autoria da vereadora Lene Petecão, que requer Moção de Aplausos aos Conselheiros Tutelares do município de Rio Branco: Celson Inácio da Silva, Joderlani de Moura Silva, José Fábio de Andrade Mello Macedo, Luciana D'ávila Costa, Lucinaira de Carvalho Silva, Anilton de Sá Andrade, Ari Soares de Oliveira, Débora Matos Ferreira Souza, Maria Sandra de Lima Souza, Rosangela de Souza da Silva, Ana Paula Costa da Silva, Andrea Alves da Cunha Lima, Cleib Lubiana de Araújo, Terezinha Santana da Silva Lopes e Yndaíra Cunha Gomes; **aprovado por unanimidade. Requerimento nº121/2022**, de autoria da vereadora Michelle Melo, que requer realização de audiência pública, próximo dia 25, para tratar do projeto de terceirização da administração do Aquiri Shopping; **aprovado por unanimidade.** Encerrada a Ordem do Dia. Não houve inscritos na Explicação Pessoal. Nada mais havendo a constar, a sessão foi encerrada às **10h55**. E, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por ele, Presidente, e por mim, Secretário:


VEREADOR CAP. N. LIMA
Presidente


VEREADOR ANTÔNIO MORAIS
Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº55/2022

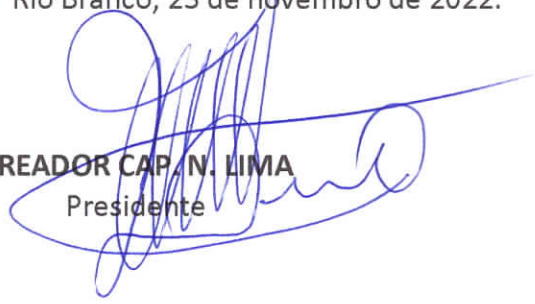
Concede o título de cidadão rio-branquense ao senhor Eugenio Gonçalves Barcelos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão rio-branquense ao senhor Eugenio Gonçalves Barcelos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 23 de novembro de 2022.


VEREADOR CAP. N. LIMA
Presidente


VEREADOR ANTÔNIO MORAIS
1º Secretário

Publicado no DOE/AC

Nº 13.420 Pág. 75

Em 30 11 / 2022

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 23 de novembro de 2022.

VEREADOR CAP. N. LIMA
Presidente
VEREADOR ANTÔNIO MORAIS
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº50/2022

Concede o título de cidadã rio-branquense à senhora Deinviane da Silva Medeiros.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:
Art. 1º Fica concedido o título de cidadã rio-branquense à senhora Deinviane da Silva Medeiros.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 23 de novembro de 2022.

VEREADOR CAP. N. LIMA
Presidente
VEREADOR ANTÔNIO MORAIS
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº51/2022

Concede o título de cidadão rio-branquense ao senhor José Adailton Cruz Pereira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:
Art. 1º Fica concedido o título de cidadão rio-branquense ao senhor José Adailton Cruz Pereira.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 23 de novembro de 2022.

VEREADOR CAP. N. LIMA
Presidente
VEREADOR ANTÔNIO MORAIS
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº52/2022

Concede o título de cidadão rio-branquense ao senhor Jairo Campos Castro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:
Art. 1º Fica concedido o título de cidadão rio-branquense ao senhor Jairo Campos Castro.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 23 de novembro de 2022.

VEREADOR CAP. N. LIMA
Presidente
VEREADOR ANTÔNIO MORAIS
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº53/2022

Concede o título de cidadão rio-branquense ao senhor Tadeu Coêlho da Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:
Art. 1º Fica concedido o título de cidadão rio-branquense ao senhor Tadeu Coêlho da Silva.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 23 de novembro de 2022.

VEREADOR CAP. N. LIMA
Presidente
VEREADOR ANTÔNIO MORAIS
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº54/2022

Concede o título de cidadão rio-branquense ao senhor Antonio Carlos Alves Barroso.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:
Art. 1º Fica concedido o título de cidadão rio-branquense ao senhor Antonio Carlos Alves Barroso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 23 de novembro de 2022.

VEREADOR CAP. N. LIMA
Presidente
VEREADOR ANTÔNIO MORAIS
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº55/2022

Concede o título de cidadão rio-branquense ao senhor Eugênio Gonçalves Barcelos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:
Art. 1º Fica concedido o título de cidadão rio-branquense ao senhor Eugênio Gonçalves Barcelos.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 23 de novembro de 2022.

VEREADOR CAP. N. LIMA
Presidente
VEREADOR ANTÔNIO MORAIS
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº55/2022

Concede o título de cidadão rio-branquense ao senhor Eugênio Gonçalves Barcelos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:
Art. 1º Fica concedido o título de cidadão rio-branquense ao senhor Eugênio Gonçalves Barcelos.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 23 de novembro de 2022.

VEREADOR CAP. N. LIMA
Presidente
VEREADOR ANTÔNIO MORAIS
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº57/2022

Concede o título de cidadão rio-branquense ao senhor Ronan Fonseca Lemos Filho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:
Art. 1º Fica concedido o título de cidadão rio-branquense ao senhor Ronan Fonseca Lemos Filho.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 23 de novembro de 2022.

VEREADOR CAP. N. LIMA
Presidente
VEREADOR ANTÔNIO MORAIS
1º Secretário

PORTARIA Nº 536/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.835/2022, RESOLVE:

Designar o servidor Artêmio Lima da Costa para participar do curso "REFIS – Programa de Recuperação Fiscal do Município", a ser realizado pela empresa "Qualificar – Capacitação e Treinamento" em São Paulo – SP, no período de 13 a 17 de dezembro do ano em curso, com saída em 12/12/2022 e retorno em 17/12/2022, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, nos termos da Resolução Legislativa nº 05/14. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Rio Branco-Acre, 25 de novembro de 2022.

Ver. Cap. N. Lima
Presidente

PORTARIA Nº 537/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.523/2022, RESOLVE:

Designar o assessor Douglas Moreira dos Santos para participar do curso "REFIS – Programa de Recuperação Fiscal do Município", a ser realizado pela empresa "Qualificar – Capacitação e Treinamento" em Curitiba – PR, no período de 06 a 10 de dezembro do ano em curso,





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
DIRETORIA LEGISLATIVA



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 53/2022

AUTOR: Vereador Emerson Jarude

ASSUNTO: Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Eugênio Gonçalves Barcelos.

DESPACHO

Considerando o exaurimento do trâmite legal do presente processo legislativo, determino o arquivamento deste.

Rio Branco/Acre, 20 de dezembro de 2022.


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa